



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela à parlamentar catarinense, Deputada Federal Caroline De Toni, para que seja apresentado, em esfera federal, um projeto de lei inspirado na legislação vigente já aprovada no Estado de Santa Catarina, oriunda do PL./0200/2023, de iniciativa dessa Deputada, que assegura aos pais e responsáveis o direito de vedar a participação de seus filhos em atividades pedagógicas de gênero.

A signatária, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o projeto de lei PL./0200/2023, de iniciativa desta Deputada, que "Assegura aos pais e responsáveis o direito de vedarem a participação de seus filhos em atividades pedagógicas de gênero no âmbito do estado de Santa Catarina", foi aprovado, sancionado e convertido na Lei nº 19.776, de 1º de abril de 2026;

- a referida norma demonstrou relevante impacto social ao estabelecer medidas voltadas à aproximar os pais e responsáveis do ambiente escolar, já que nem todos conseguem ter um pleno acompanhamento das atividades desempenhadas pelos seus filhos dentro das instituições de ensino, e portanto, devem ter o direito de serem informados caso qualquer tipo de atividade controversa ou de gênero seja apresentada aos seus filhos;

- a proposta apresentada e aprovada se mostra alinhada ainda com os princípios constitucionais de defesa da criança e do adolescente, bem como com a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

- a iniciativa contou com expressivo apoio da população catarinense;

- chegou demanda de cidadão de outros estados brasileiros a esta parlamentar rogando os nossos bons ofícios no sentido de apelar à alçada federal para que seja apresentada uma proposta semelhante em esfera nacional;

- a ampliação dessa iniciativa para o nível o federal mostra-se necessária diante do avanço de atividades de caráter doutrinário que expõem as crianças e os adolescentes a esse tipo de conteúdo e que tem o poder de moldar o caráter, valores e outras visões;

Requer o encaminhamento de Moção à Deputada Federal Caroline de Toni, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição da Deputada Ana Campagnolo, encaminha moção à parlamentar catarinense Deputada Federal Caroline De Toni apelando para que seja apresentado, em esfera federal, um projeto de lei inspirado na legislação vigente já aprovada no Estado de Santa Catarina, oriunda do PL./0200/2023, de iniciativa dessa

Deputada, que assegura aos pais e responsáveis o direito de vedar a participação de seus filhos em atividades pedagógicas de gênero. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia, Presidente.

Sala das Sessões,
Deputada Ana Campagnolo



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 19/05/2026, às 13:47.
